



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 132/2021 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - QUERO SER UFMS 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 98, de 23 de março de 2021; nº 111, de 30 de março de 2021; nº 130, de 9 de abril de 2021; e nº 131, de 9 de abril de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 9 de abril de 2021 até às 23h59min de 13 de abril de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 131/2021.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso a partir de 14 de abril de 2021 até às 23h59min de 15 de abril de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com os Editais Prograd/UFMS nº 98/2020; e nº 131/2021.
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 131/2021) terá a sua matrícula confirmada até às 15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) de 16 de abril de 2021 pela Secretaria Acadêmica.
- 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 131/2021.
- 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.7. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.8. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>
- 1.8.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
- 1.9. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 14 de abril de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS
(Edital de Resultado nº 132/2021 - Prograd/UFMS)

Insc.	Cota	Resultado
16099	L7	Não Verificado
16181	L7	Verificado
16196	L7	Ausente
16387	L3	Verificado
16619	L7	Ausente
16768	L7	Ausente
16921	L3	Verificado
17095	L3	Ausente
17104	L7	Não Verificado
17125	L7	Verificado
17147	L3	Ausente
17154	L3	Ausente
17201	L7	Não Verificado
17206	L7	Verificado
17266	L3	Ausente
17274	L3	Ausente
17286	L3	Verificado
17300	L3	Ausente
17306	L3	Verificado
17333	L7	Verificado
17514	L3	Ausente
17544	L3	Não Verificado
17547	L7	Ausente
17574	L7	Ausente
17593	L3	Verificado
17600	L7	Ausente
17723	L7	Verificado
17825	L3	Não Verificado
17841	L7	Não Verificado
17845	L7	Ausente
17865	L7	Ausente
17873	L3	Verificado
17883	L7	Verificado
17923	L7	Verificado
17981	L7	Não Verificado
17995	L7	Verificado
17997	L7	Verificado
18011	L3	Verificado
18026	L3	Verificado
18027	L7	Verificado
18043	L7	Ausente
18080	L3	Verificado
18087	L3	Verificado
18101	L7	Verificado
18110	L3	Ausente
18113	L3	Ausente
18134	L3	Verificado
18138	L7	Verificado
18182	L7	Não Verificado
18184	L3	Verificado
18201	L7	Ausente
18214	L3	Verificado
18222	L3	Ausente
18267	L3	Verificado
18277	L3	Verificado
18278	L3	Verificado

Insc.	Cota	Resultado
18299	L7	Ausente
18323	L7	Ausente
18339	L7	Ausente
18360	L7	Verificado
18382	L7	Ausente
18411	L7	Verificado
18446	L7	Verificado
18492	L7	Ausente
18542	L3	Verificado
18554	L7	Verificado
18592	L7	Verificado
18613	L15	Ausente
18617	L7	Ausente
18633	L7	Ausente
18679	L7	Ausente
18684	L3	Verificado
18686	L15	Ausente
18701	L7	Verificado
18745	L3	Ausente
18791	L7	Verificado
18805	L3	Verificado
18847	L3	Verificado
18848	L7	Ausente
18885	L7	Verificado
18908	L7	Ausente
18911	L7	Ausente
18928	L3	Verificado
19024	L3	Verificado
19025	L7	Ausente
19051	L7	Ausente
19057	L3	Verificado
19079	L3	Ausente
19098	L3	Verificado
19129	L7	Ausente
19160	L7	Verificado
19172	L3	Ausente
19174	L3	Ausente
19183	L7	Ausente
19190	L7	Ausente
19213	L7	Verificado
19224	L7	Verificado
19228	L3	Verificado
19278	L3	Ausente
19290	L7	Ausente
19334	L3	Ausente
19353	L7	Verificado
19375	L3	Ausente
19413	L3	Ausente
19425	L7	Verificado
19452	L3	Verificado
19490	L3	Verificado
19494	L7	Verificado
19521	L3	Não Verificado
19535	L3	Ausente
19552	L3	Não Verificado
19565	L3	Ausente
19583	L7	Ausente
19663	L3	Verificado
19665	L3	Não Verificado

Insc.	Cota	Resultado
19666	L3	Verificado
19675	L7	Não Verificado
19698	L3	Verificado
19711	L7	Ausente
19761	L7	Ausente
19778	L3	Ausente
19782	L3	Ausente
19783	L7	Verificado
19784	L3	Ausente
19801	L3	Ausente
19805	L7	Verificado
19807	L7	Ausente
19811	L3	Ausente
19861	L7	Ausente
19911	L15	Não Verificado
19917	L7	Verificado
19922	L7	Verificado
19930	L7	Ausente
19933	L7	Ausente
19936	L3	Ausente
19940	L3	Ausente
19942	L7	Verificado
19969	L3	Ausente
19970	L7	Verificado
19979	L7	Verificado
19988	L7	Ausente
20043	L7	Não Verificado
20091	L3	Verificado
20101	L3	Verificado
20105	L3	Verificado
20114	L3	Ausente
20121	L3	Ausente
20132	L3	Ausente
20175	L3	Ausente
20186	L3	Ausente
20191	L7	Ausente
20193	L3	Não Verificado
20199	L7	Ausente
20201	L3	Verificado
20211	L3	Verificado
20219	L3	Ausente
20249	L3	Ausente
20265	L7	Verificado
20295	L7	Verificado
20321	L7	Ausente
20335	L3	Ausente
20342	L3	Ausente
20352	L3	Verificado

ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
(Edital de Resultado nº 132/2021 - Prograd/UFMS)

Insc.	Cota	Resultado
16594	L13	Ausente
16601	L9	Verificado
16723	L9	Verificado
17216	L9	Não Verificado
17260	L13	Verificado
17405	L9	Não Verificado
17819	L9	Não Verificado
18304	L9	Verificado
18613	L15	Ausente
18686	L15	Ausente
19622	L9	Ausente
19627	L9	Verificado
19741	L9	Ausente
19797	L9	Ausente
19799	L9	Não Verificado
19911	L15	Verificado
20032	L9	Não Verificado
20179	L9	Verificado
20297	L9	Ausente

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 132/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 132/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2021, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512618** e o código CRC **C60F850D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS